

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 52/2015 - DG

Designa fiscais do Acordo de Cooperação Técnica n.º 003/2014, celebrado entre este Regional e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 12798/2014, e

Considerando os dispositivos da Portaria n.º 104/2014 – GP, que regulamentam a atuação dos Fiscais de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LÍGIA REGINA CARLOS LIMEIRA e SOLON RODRIGUES DE ALMEIDA NETTO, ambos lotados no GABEJE/GP, para, a primeira, na condição de titular, e o segundo, como substituto, acompanharem, gerenciarem e fiscalizarem a execução do Acordo de Cooperação Técnica n.º 003/2014, celebrado entre este Regional e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, cujo objeto é promover a educação, a cidadania, o desporto, na forma de ações coordenadas e integradas a projetos voltados à comunidade, especialmente direcionados a instituições de ensino e congêneres

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de fevereiro de 2015.

Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição